COMEX NEWS

Ed. 46

Por Luciano Bushatsky e Daniela Marques

Petróleo

O Gecex prorrogou até 31 de dezembro o Imposto de Exportação de 12% sobre o petróleo bruto. Era para ser temporário. Já ouvimos essa história.

Noruega

Desde 1º de novembro, o acordo Mercosul-EFTA vale também com a Noruega, com tarifa zero para 249 linhas. E a origem agora pode ser autodeclarada. Facilita, mas a responsabilidade passa a ser toda do exportador.

Indonésia

A Secex abriu consulta pública de 45 dias sobre o acordo Mercosul-Indonésia. Quem tem produto sensível precisa falar agora. Depois da oferta brasileira, não adianta chorar.

DUIMP

Entreposto, depósito especial, Recof e lojas francas não precisam mais de DI para fins cambiais quando a admissão foi por DUIMP. Um papel a menos. Faltam só os outros mil.

CBS

O TCU calculou em 11,3% a alíquota de referência da CBS, e a palavra final é do Senado. Se até 15 de dezembro nada for fixado, fica a do TCU. Alguém aposta em redução?

EM NÚMEROS

US$ 66,3 bi

de corrente de comércio em outubro, recorde para o mês na série histórica.

MDIC/Secex, 06/11/2026

OPINIÃO

Adeus à multa de 1%

Durante anos, errar a NCM custou caro. Além da diferença de tributo, o importador levava de brinde uma multa de 1% sobre o valor aduaneiro, pouco importando se o erro era de boa-fé, se a Receita levou cinco anos para notá-lo ou se nenhum centavo deixou de ser recolhido. Bastava a classificação errada para o caixa da União agradecer.

Eis que a Lei Complementar nº 227/2026, criada para instituir o Comitê Gestor do IBS, revogou dispositivos da Lei nº 10.833/2003 e da Medida Provisória nº 2.158-35/2001 e, digamos, de carona, levou a multa de 1% junto. A novidade passou quase despercebida. A lei tem 182 artigos, a revogação ficou no penúltimo e, convenhamos, pouca gente leu até o fim. E não foi só a classificação. Caíram também a multa pela quantidade errada na unidade estatística (art. 84, II, da MP) e a da informação inexata ou incompleta ao controle aduaneiro (art. 69, § 1º, da Lei nº 10.833/2003).

E a revogação não vale só daqui para frente. Pela retroatividade benigna do art. 106, II, "a", do CTN, a lei que deixa de punir alcança as autuações ainda em discussão. Resta ver se o CARF vai cumprir a lei sem descobrir uma "natureza tributária" escondida no meio do caminho.

Pois bem. Quem tem auto com a multa de 1% em discussão, na DRJ ou no CARF, deve pedir o cancelamento dessa parcela agora, sem esperar o julgamento do resto. Quem tem a multa inscrita em dívida ativa também tem argumento, porque a retroatividade alcança o ato que ainda não foi definitivamente julgado.

Para quem já pagou, a conversa é mais difícil, porque o pagamento extingue o crédito. Ainda assim, vale olhar caso a caso.

Uma multa a menos. Ainda faltam muitas.

FIQUE DE OLHO ATÉ 30/11

16/11
Fim das contribuições à consulta do STF sobre o contencioso do IBS e da CBS

17/11
Fim do prazo de esclarecimentos do edital do terminal de Fortaleza

24/11
ANTAQ publica as respostas aos esclarecimentos do edital de Fortaleza

30/11
Fim do prazo de impugnação do edital do terminal de Fortaleza

Mais adiante: contribuições à ANTAQ sobre os serviços dos terminais (02/12), leilão em Fortaleza (09/12), prazo do Senado para a CBS (15/12), fim da adesão à transação dos Editais RFB nº 9 e nº 10 (30/12) e II Congresso Regional Nordeste da Associação Brasileira de Estudos Aduaneiros (ABEAD), organizado pelo BM no Recife (25/02/2027).

NOVIDADE

O COMEX NEWS agora também é vídeo

Toda semana, a notícia com o documento na tela e a opinião de sempre. Quem achava duas páginas pouco não vai poder reclamar.

Aponte a câmera ou acesse **youtube.com/@comexnews**

› **Tem auto com multa de 1% em discussão?** Ela pode cair agora. Fale com a gente: contato@advbm.com

Fortaleza

O primeiro leilão de terminal de contêineres em mais de dez anos tem data marcada, 9 de dezembro, no Porto de Fortaleza. São 400 mil TEUs por ano a mais no Nordeste. Já era hora.

Terminais

A ANTAQ quer ouvir o mercado sobre o que os terminais podem cobrar na carga em trânsito aduaneiro e no despacho sobre águas. Contribuições até 2 de dezembro.

Cofins-Importação

O STF vai decidir, em repercussão geral (Tema 1.496), se o adicional de 1% da Cofins-Importação podia ser cobrado de novo depois que a MP 794/2017 revogou a MP 774/2017, que o havia extinguido. A conta, como sempre, quer voltar.

Fronteira

Começou a Operação Fronteira 2026, e em dois dias já eram R$ 29,5 milhões em apreensões. Época de fiscal com lupa na mão.

Transação

A Receita prorrogou até 30 de dezembro a adesão aos Editais de Transação nº 9 e nº 10, de débitos em contencioso administrativo. Vale conferir no edital se o seu débito entra.

F1

Para o GP de São Paulo, cerca de 800 toneladas de equipamentos chegaram em voos cargueiros por Viracopos e seguiram de carreta até Interlagos. Nem tudo volta de avião. Uma aula de logística temporária em escala.

CBS por API

Desde 28 de outubro a Receita entrega por API os débitos e créditos de CBS de cada empresa, documento por documento, só com o que mudou desde a última consulta. Bom para conferir antes de 2027. A DUIMP ficou de fora, e quem importa segue conferindo o crédito da importação na mão.

OPINIÃO

Reciprocidade na mesa

Passada a eleição, o governo resolveu mostrar que tem dentes. Na reunião de 5 de novembro, o Gecex criou um grupo de trabalho para avaliar medidas de reciprocidade contra os Estados Unidos, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto nº 12.551/2025, que regulamentou a Lei nº 15.122/2025, a chamada Lei da Reciprocidade.

O MDIC diz que o grupo dá continuidade ao processo de reciprocidade em relação aos Estados Unidos. Curioso é o momento. As vendas brasileiras para lá caíram no primeiro semestre, reagiram a partir de agosto e, de janeiro a outubro, somaram US$ 31,7 bilhões, praticamente o mesmo valor de 2025, segundo a Secex. Só em outubro foram US$ 4,3 bilhões. O comércio, pelo visto, anda melhor do que a diplomacia.

Retaliar, porém, tem preço, e quem paga a conta não é Washington. Qualquer tarifa extra sobre produto americano cai no colo do importador brasileiro, que compra lá máquina, insumo químico, peça de reposição e tecnologia que não se troca de fornecedor da noite para o dia.

O alento é que o grupo também não promete correr. Qualquer medida depende de consulta pública e da aprovação do Conselho Estratégico da Camex, formado por dez ministros e presidido pelo vice-presidente da República, o que dá tempo para o mercado espernear antes.

Para o importador, a experiência mostra que medida de reciprocidade não avisa com antecedência quanto vai custar, e quem fecha hoje um contrato em dólar, com entrega para daqui a seis meses, pode ser quem paga a diferença amanhã. Por isso a consulta pública não é formalidade. É a chance de mostrar ao governo, com número na mão, que a retaliação acerta a indústria brasileira antes de chegar a Washington.

A impressão é de que o governo quer a carta na manga para levar à mesa. Resta saber se vai jogá-la ou só mostrá-la. No pôquer do comércio exterior, o blefe costuma sair mais barato.

IMPOSTO SELETIVO E GATT

A MP 1.399/2026, de 4 de novembro, fixou as alíquotas do Imposto Seletivo para 2027, com efeitos a partir de 2 de fevereiro. Na importação, a alíquota ainda é multiplicada por um fator de ajuste de 1,17 para veículos, embarcações e aeronaves e de 1,45 para bebidas alcoólicas e açucaradas (art. 8º). O governo explica que é para compensar a margem que o fabricante nacional embute no preço e que não está no valor aduaneiro.

O problema é que a margem é presumida pela média do setor, e o art. III, item 2, do GATT proíbe tributar o importado acima do similar nacional. Para quem importa com margem menor que a presumida, a conta passa da isonomia. E a alíquota zero para o carro com etapas fabris no País (art. 4º, II, "c") lembra o Inovar-Auto, que a OMC condenou no caso DS472. Voltamos ao tema no vídeo da semana que vem.

NA PRÁTICA

- Mapeie quais NCMs da sua pauta de importação vêm dos EUA e se há fornecedor alternativo.
- Acompanhe a consulta pública do Gecex e se manifeste se o seu produto entrar na lista.
- Quem exporta para os EUA deve rever contratos e preços antes de qualquer medida sair da consulta pública.

› **Importa insumo dos EUA?** Vale medir a exposição antes da consulta pública. Fale com a gente: contato@advbm.com